SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 22 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0739

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 113/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)	R$ 21.629,17	16/08/12
FPM	R$ 35.204,44	20/08/12
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 40.928,55	20/08/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 3.307,60	20/08/12
PACS (AGENTE COM. SAÚDE)	R$ 17.420,00	21/08/12
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 28.520,00	21/08/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 94.127,43	21/08/12
PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	R$ 10.500,00	21/08/12

Aperibé, 21 de agosto de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:98776F89

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160-12, DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, DISCRITO NO DECRETO Nº2.235-12

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA nº 160 , de 17 de agosto de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar, os senhores, Geovane Moraes da Cruz – matrícula 1.298 , Paulo César Wermelinger - matricula 594 e Dayane Zavoli de Oliveira - matricula 1655, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para municipalidade, constituírem a Comissão para procederem à avaliação do imóvel, descrito no Decreto nº 2.235/12 de 07/agosto/2.012, devendo para concretização da desapropriação do imóvel citado, apresentar laudo no prazo de 15 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 17 de agosto de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3AB7B643

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O 2º e 3º DISTRITO

HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 2954/12**,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O 2º e 3º DISTRITO A EMPRESA: ALTO POSTO ITACORUMBÁ. CNPJ: 72.568.769/0001-11.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 16 DE JULHO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: ALTO POSTO ITACORUMBÁ.
CNPJ: 72.568.769/0001-11.
VALOR: R$ 99.431,80 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 47/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 16 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:55A2A102

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E BOLSA TIPO FUNASA
HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **1758/2012, UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E BOLSA TIPO FUNASA,** A EMPRESA: ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ: 05.463.862/0001-74
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 19 DE JULHO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES - ME
CNPJ: 05.463.862/0001-74
VALOR: R$ 27.330,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 36/12
CONTRATO ASSINADO DIA: 19 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:E224CE39

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA N° 23, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1° - Exonerar a Sr. Tânia Maria Rodrigues Meirelles Rocha do cargo comissionado de Diretora Técnico-Legislativo do Poder Legislativo de Mendes.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo
seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 21 de agosto de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4B99C4AC

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA N° 24, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art.1°- Nomear a Srª Natalia Macedo Bonfim Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Diretora Técnico-Legislativo da Câmara Municipal de Mendes.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 21 de agosto de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6502E6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 019/2012

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 019/2012

Partes: Município de Mendes e **DIBOÁ COMERCIAL LTDA** Objeto: Fornecimento de material de escritório visando o suprimento das unidades de saúde mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 512/2012 e Edital de Pregão Presencial nº 031/2012. Valor Contrato: R$ 6.199,30 (seis mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos). Data de celebração contratual: 03 de agosto de 2012. Vigência: 05 meses.

Mendes, 21 de agosto de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F56700A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 020/2012

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 020/2012

Partes: Município de Mendes e **PANDORA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Objeto: Fornecimento de material de escritório visando o suprimento das unidades de saúde mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 512/2012 e Edital de Pregão Presencial nº 031/2012. Valor Contrato: R$ 8.345,71 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Data de celebração contratual: 03 de agosto de 2012. Vigência: 05 meses.

Mendes, 21 de agosto de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5F01EE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 021/2012

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 021/2012

Partes: Município de Mendes e **S. JORGE C. MONTEIRO - ME.** Objeto: Objeto: Fornecimento de material de escritório visando o suprimento das unidades de saúde mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 512/2012 e Edital de Pregão Presencial nº 031/2012. Valor Contrato: R$ 17.869,93 (dezessete mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Data de celebração contratual: 03 de agosto de 2012. Vigência: 05 meses.

Mendes, 21 de agosto de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:336BAA75

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.584 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Determina a disponibilidade de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência e idosos, nas agências bancárias situadas no Município de Mendes - RJ.

**Autoria: Vereador Luiz Henrique Ferreira Paschoal*
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:
Art. 1°- As agências bancárias ficam obrigadas a disponibilizar cadeiras de rodas, para o transporte de pessoas com deficiência ou maiores de sessenta e cinco anos que apresentam alguma dificuldade de locomoção.
Art. 2°- As agências bancárias deverão efetuar o atendimento das pessoas mencionadas no art. 1°, em locais de fácil acesso à utilização das cadeiras de rodas, bem como afixar na entrada das agências aviso sobre a existência da disponibilidade das cadeiras de rodas.
Art. 3°- O descumprimento do disposto às disposições contidas nesta Lei acarreta rá ao infrator o pagamento de multa e demais sanções determinadas pelo Poder Executivo.
Art. 4°- O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.
Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes, 20 de agosto de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:930C1626

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.529, de 26 de dezembro de 2011 – Lei do Orçamento
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.04. Assessoria Municipal de Esporte e Lazer
02.04.27. Desporto e Lazer
02.04.27.812. Desporto Comunitário
02.04.27.812.0008. Administração Executiva
02.04.27.812.0008.2.005 – Manutenção da AMEL
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais de Consumo.....R$ 100,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
02.10.04. Administração
02.10.04.129. Administração de Receitas
02.10.04.129.0008. Administração Executiva
02.10.04.129.0008.2.016 – Manutenção da SMPF
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais de Consumo.....R$ 1.300,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.13. Cultura
02.12.13.392. Difusão Cultural
02.12.13.392.0031. Valorização da Cultura Brasileira
02.12.13.392.0031.2.035– Incentivo ao Artífice
3.3.90.31.00.00.00.00.0000 – Premiações Culturais, Artíst. Cientif. Despor. E Outros.....R$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$ 2.400,00
Art.2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
02.10.28. Encargos Especiais
02.10.28.843. Serviço da Dívida Interna
02.10.28.843.0015. Dívida Pública
02.10.28.843.0015.2.017 – Dívida Fundada Interna Contratada
3.2.90.21.00.00.00.00.0000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 1.900,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.026 – Ensino Fundamental - Manutenção
3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Pessoa Física.....R$ 500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO = R$ 2.400,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 14 de agosto de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3E7BB9BB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação e encaminhamento a Perícia Médica, na forma do previsto na cláusula 13.1 do Edital nº 03/2012.
Mesquita,RJ, 21de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;

d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) ASO (emitido pela perícia municipal)
Dia: 31/08/2012 às 09:30 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Concorre
3º	RAFAEL EUGENIO SILVA VIEIRA	Ampla Concorrência
4º	DIEGO SÁ GONZAGA	Ampla Concorrência

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C65468E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Autoriza **a partir 09/08/12**, a empresa **SERDELE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**, a iniciar a execução dos serviços de redimensionamento com aumento de carga elétrica nas unidades abaixo, objeto do **processo nº 11/12136/10 e Apensos 08/8977/10, 09/9949/10, 10/11572/10 e 01/1063/11**, **contrato nº 036/2012.**
Unidades:
· **Escola Municipal Machado de Assis**
· **Escola Municipal Ondina Couto**
· **Escola Municipal Hélio Mendes do Amaral**
· **Escola Municipal Irena Sendler**
· **Escola Municipal Maria Isabel**
· **Escola Municipal Genair Ramos Gabriel**
· **Escola Municipal Márcio Caulino**
· **Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Nilo Dias Teixeira**
· **Centro Municipal de Educação Infantil Margarida da Silva Duarte**
· **Núcleo Tecnológico Municipal (NTM)**
Mesquita, RJ, 21 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0B36804B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Designar **a partir de 09/08/12**, **o servidor CLAÚDIO ANSELMO DA COSTA do Departamento de Engenharia – matrícula nº 13/005487 – Engenheiro Civil – CREA-RJ nº 146187-D/RJ,** para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de **redimensionamento com aumento de carga elétrica nas unidades abaixo**, objeto do **processo nº 11/1112136/10 e Apensos 08/8977/10, 09/9949/10, 10/11572/10 e 01/1063/11 - contrato nº 036/2012 – Empresa Responsável: SERDELE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**
Unidades:
· **Escola Municipal Machado de Assis**
· **Escola Municipal Ondina Couto**
· **Escola Municipal Hélio Mendes do Amaral**
· **Escola Municipal Irena Sendler**
· **Escola Municipal Maria Isabel**
· **Escola Municipal Genair Ramos Gabriel**
· **Escola Municipal Márcio Caulino**
· **Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Nilo Dias Teixeira**
· **Centro Municipal de Educação Infantil Margarida da Silva Duarte**
· **Núcleo Tecnológico Municipal (NTM)**

Mesquita, RJ, 21 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:22EBB08A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n° 10/10287/11: Fica rescindido de forma unilateral o contrato com a empresa **BFR.RJ DISTRIBUIDORA LTDA**., Pregão Eletrônico/SRP n° 061/2011, referente ao item 03, que tem como objeto a produção de lonas, banners e adesivos. Após a CPL, para as providências necessárias.
Mesquita, RJ, 21 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E10DAF08

GABINETE DO PREFEITO
***DESPACHO**

Processo nº 04/3984/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, homologo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, adjudicando às sociedades empresárias CARLOS HENRIQUE ROSENDO DA SILVA PRODUÇÕES LTDA, o valor de R$ 234.700,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais); CAMILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); EQUIPE RIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., no valor de R$ 73.620,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais) e MULTTI ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, no valor de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), para contratação de artistas, para os festejos do 13º ano de Emancipação Política e Administrativa da cidade de Mesquita, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCTEL. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 16 de agosto de 2012.

MARCIA REGINA LOPES LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
(*) Omitido na Publicação de 17/08/2012

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:77493A1B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 02/2241/12.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para modernização do Banco de Alimentos de Mesquita.
DATA DE ABERTURA: 11/09/2012 às 09:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, e no site www.comprasnet.gov.br, a partir de 22/08/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:ED77A6DE



